

# JORNAL DE ASSIS

FOLHA IMPARCIAL

DIRETOR — JOSE' NIGRO

ANO XXX

Assis, 31 de dezembro de 1949

NUM. 1889

## Criado o Colegio Estadual em Assis

Estourou como uma bomba, no dia 24, a noticia de que Assis também fôra lembrada por Papai Noel. Bem cedo recebemos a visita do mensageiro da telefônica, avisando-nos que da Assembléa Legislativa queriam comunicar-se conosco. E se grande foi a surpresa de recebermos um telefonema àquela hora, maior surpresa ainda constituiu a noticia que ouvimos. Do outro lado da linha encontrava-se o ilustre deputado Cunha Bueno, um dos poucos deputados que se tem mostrado amigo de Assis, informando-nos que acabava de ser criado em nossa cidade o Colégio Universitário. Tornava-se uma realidade aquela antiga aspiração do povo assisense, o Segundo Ciclo Colégial, cuja falta tem causado o êxodo de grande numero de jovens para outros centros, ou impedido a continuação dos estudos de maior número de licenciandos.

E contrariando a lenda de que as más noticias e calúnias têm asas e correm céleres, vimos que em menos de uma hora não havia assisense que não conhecia a boa nova.

Cidade avançada no setor educação, Assis já sentia que o colégio estava «maduro», que tinha que cair mais dia, menos dia. Bastava um toque, um sopro. E esse toque foi dado de um lado pelo sr. Prefeito, e de outro pelo sr. Cunha Bueno um grande amigo de Assis dentro do legislativo paulista.

Resta agora às nossas autoridades não dormir sobre os louros da vitoria. Começa daqui por diante um trabalho tão duro e árduo como o primeiro, afim de que o colégio comece a funcionar em 1950. Já temos inspeção federal. Basta agora preparar os papéis competentes e trabalhar para que eles não «durmam» nas gavetas públicas e corram com rapidez os trâmites legais.

Percorramos porém os Diários Oficiais, que espelham os duríssimos trabalhos da Assembléa neste final de 1949, para dar aos nossos leitores uma idéa de como foi criado o Colégio em Assis.

Na sessão do dia 22 constavam da pauta da Ordem do Dia dois projetos sobre criação de colégio, aos quais foram apresentadas emendas no sentido de dotar também nossa esquecida terra de tão imprescindível melhoramento. Uma, de autoria do deputado Cunha Bueno e a outra, do deputado Lino de Mattos. A sessão foi encerrada sem que houvesse tempo para serem apreciados esses projetos.

Mas restava uma esperança. O projeto de lei n.º 114, do Deputado Major Porphyrio da Paz, sobre a criação do Colégio Ferroviário Paulista, que dormia o sono dos justos nas gavetas da Comissão de Educação e Cultura, foi como que ressuscitado por um requerimento de Cunha Bueno, a pedido do sr. José Augusto Ribeiro, e estava no n.º 80 da Ordem do Dia da sessão extraordinária. Quase no fim portanto, correndo pois o risco de ver a sessão terminada sem ser submetido à discussão. E tal se deu. Muito embora a vontade de trabalhar com que estavam os senhores deputados, aliás, vontade essa que desejariamos — nós, eleitores — ver durante



Deputado Antonio Silvio da Cunha Bueno

todo o ano e não só no encerrar dos trabalhos, a sessão foi encerrada por falta de número, devido ao adiantado da hora. Terminou às 5,30 da madrugada sem ser apreciado o projeto n.º 114 que teve a discussão adiada.

Na sessão ordinária do dia 23, na hora do expediente, usou da palavra o deputado Cunha Bueno, que em longo discurso defendeu a criação do Colégio Ferroviário Paulista e recebeu apoio, em apartes, dos deputados Porphyrio da Paz, Castro Carvalho, Leonidas Camarinha e Brasílio Machado Neto. As 20,30 horas foi aprovado, em primeira discussão, o projeto 114 e às 21 horas encerrava-se a sessão. Assis fôra salva pelo gongo. Na tangente.

Na sessão extraordinária desse mesmo dia é que deparamos com um fato surpreendente. Estava o projeto n.º 114 no item 20.º, e no item 6.º constava um projeto objetivando a criação de um colégio em Capivari, ambos em segunda discussão. Ainda a este último projeto foi apresentada uma emenda pelo deputado Cunha Bueno, aquinhoando

Assis. Tentava-se de todo lado fazer com que esta cidade não continuasse a ser enjeitada. Mas a idéa, supunha-se, não pegaria, de vez que rejeitadas já haviam sido duas emendas anteriores. No entanto, o sr. Presidente considerou a emenda pertinente e foi aprovada. Eram 23,30 hs. O que teria havido? Cochilo devido ao excesso de trabalho? Não se sabe. O certo é que o Colegio Estadual de Assis era um fato, pois vencera a 2.a discussão, a mais difícil, a peneira.. Daí para diante tudo foi facil. Às 4,50 hs. a emenda venceu a 3.a discussão e às 7 hs. do dia 24 era aprovada a redação final. Fôra batizado o projeto e às 7,30 o seu autor comunicava-nos o fato.

Mas o que concluímos de tudo isso? E' que Assis mereceu a espera; mereceu o «calor» por que passou. São os assisenses os únicos culpados, e diretamente, por não haverem mandado um representante á Assembléa Legislativa do Estado. Em 1947, durante as eleições, vimos uma dispersão completa de votos, quer entre os candidatos citadinos, quer entre os que prometiam calçar Assis em uma semana, dar-nos universidades, esgotos, enfim, verdadeiros cantos de sereia. E todos foram no engôdo, ajudando a diplomar homens que até hoje não tiveram o trabalho de mover uma palha a favor da nossa terra.

Saibam os assisenses que cidades menores, que elegeram seus representantes, têm hoje melhoramentos como telefone, calçamento, ótimas estradas, etc. Saibam os assisenses que por falta de um representante no Parlamento paulista não possuímos o Colégio desde 1947, pois desde outubro desse ano existe na Comissão de Ed. e Cultura um projeto nesse sentido, do deputado Ulisses Guimarães. Não sabemos até hoje porque não foi a plenário Tivessemos um assisense entre os setenta e cinco mandatarios do povo e tal não se daria.

Saibam os assisenses, finalmente, que 1951 está aí. Novas eleições virão. O nosso numero de eleitores é suficiente para eleger deputados

federais e estaduais. Vamos trabalhar para esse fim. Mas para isso é necessário coesão, muita coesão. Dispersão é desentendimento; desentendimento quer dizer desunião e sem união voltaremos à estaca zero. Unamo-nos assisenses. Deixemos de lado partidarismos estereis. Precisamos de um deputado na Assembléa Estadual.

Ao terminar queremos deixar consignado aqui os agradecimentos dos assisenses ao ilustre deputado Cunha Bueno por mais este trabalho de vulto que presta á nossa cidade. Por essa e tantas outras iniciativas que vem tomando no Palacio 9 de Julho, aquele parlamentar está merecendo os mais francos aplausos de todos nós. Não é só Assis, mas todo o interior muito deve àquele representante do povo, que está correspondendo plenamente aos que com acerto sufragaram o seu nome nas urnas.

Portanto, ao deputado Cunha Bueno o sincero muito obrigado do povo de Assis.

O

Banco Brasileiro de Descontos S.A.

deseja aos seus clientes e amigos

B Ô A S F E S T A S

e prosperidades no decorrer do

A N O N O V O

ASSIS

1949

## CONVITE

A diretoria do Clube Recreativo de Assis, tem a honra de convidar os seus presados associados e Exmas. Famílias para tomarem parte no tradicional «REVEILLON» que será realizado hoje nos seus salões.

O baile terá inicio às 22 horas e será abrilhantado pela famosa orquestra «Copacabana Jazz».

Contando com a sua presença, antecipadamente agradece.

A DIRETORIA

Traje: Passelo — Ingresso: Recibo n. 12

# DA MINHA CARTEIRA

MOURA PINTO

«Dai a Cesar o que é de Cesar»

Segundo noticiaram os jornais e consta do «Diário Oficial» do Estado, foi, por Lei aprovada pela Assembleia Estadual, criado o «Colégio Estadual», em Assis, ato esse de grande relevância para a nossa cidade, estando de parabens a sua mocidade estudiosa, além de que veio preencher uma grande lacuna em nosso ensino secundário, facilitando o estudo de quantos desejam seguir os cursos superiores. Só temos, pois, de louvar e agradecer aos srs. Deputados, pelo grande melhoramento cultural com que nos dou, demonstrando interesse e amor pelas coisas do interior e do aprimoramento intelectual da gente brasileira.

A criação do «Colégio Estadual», em Assis, deve-se, originariamente, ao operoso deputado Major Porfirio da Paz, da Bancada Trabalhista Brasileira com a apresentação do projeto de lei n.º 114 que deveria entrar em 2.ª discussão e aprovação, por ter sido desapensado, na sessão ordinária realizada no dia 23 de Dezembro expirante, como se lê no «Diário Oficial», do Estado, daquela data, pgs. 33. Entretanto, entrando em discussão, em sessão noturna, pela madrugada do dia 24, o projeto de lei n.º 85, criando um Colégio Estadual na cidade de Capivari, de autoria do deputado Romeiro Pereira,

— nessa ocasião, o deputado Cunha Bueno apresentou uma emenda ao dito projeto n.º 85, criando o «Colégio Estadual», em Assis, que foi aprovado: ficando, assim, prejudicado o projeto n.º 114, do deputado Porfirio da Paz que, surpreendido com a apresentação da emenda Cunha Bueno, teve, apenas, tempo de assina-la. Certo é, todavia, que o deputado Cunha Bueno, em discurso laudatorio, enaltecera, anteriormente o trabalho do seu colega Porfirio da Paz e hipotecou solidariedade àquele projeto n.º 114.

Não é intuito nosso, neste ligeiro comentario, obscurecer a atividade parlamentar do nobre deputado Cunha Bueno; mas, unicamente, restabelecer a verdade historica da criação do «Colégio Estadual», em Assis, pois, como vimos, o seu verdadeiro idealizador foi e é o ilustre deputado Porfirio da Paz, a quem devemos, tambem e principalmente, os nossos aplausos e sincera gratidão, mesmo porque, em sua ação dinamica, tem êle sempre dispensado a sua melhor atenção aos nossos problemas culturais e materiais.

No caso em apreço, repetiu-se a lenda de «Saul e Jacob», em que este tirou daquele o direito de primogenitura!

A Assis e à sua mocidade, os nosso parabens.

## Prefeitura Municipal de Assis COMUNICADOS

A Junta Executiva do Combate à Broca do Café no Estado de São Paulo mantém nesta cidade um estoque de hexacloroto de benzeno (BHC) e polvilhadeiras para combate à broca do café, produtos reconhecidamente eficazes, livres de falsificações e controlados pelo Instituto Biológico.

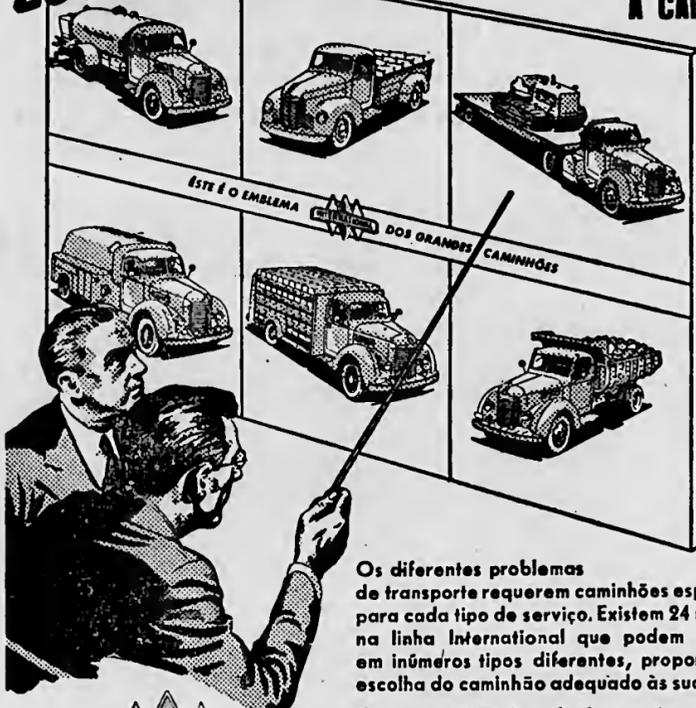
Sendo a presente época de infestações da broca, é dever de todo cafeicultor zeloso e progressista dar combate a tão nefasto inimigo do nosso principal produto, evitando, assim, de começo, o seus alastramento, o que poderia comprometer a quantidade e a qualidade da próxima safra.

Informações e vendas com o Engo. Agrônomo Antonio Leite de Oliveira, ou na Casa da Lavoura.

Com o feijão guandú «Fava Larga» (cajanus indicus), o agricultor restaura terras cansadas (faz «terra de mata»), produz alimento altamente nutritivo para o gado leiteiro, aves, animais de trabalho, porcos, cabras, etc. — O INSTITUTO AGRONÓMICO (Campinas - Caixa Postal n.º 28), fornece para cada interessado quinhentas (500) gramas de sementes.

O guandú produz, com abundância, durante 4 a 5 anos e resiste admiravelmente às mais fortes secas.

## ESPECIALISTAS EM ESCOLHER O CAMINHÃO ADEQUADO A CADA SERVIÇO



Os diferentes problemas de transporte requerem caminhões especiais, próprios para cada tipo de serviço. Existem 24 modelos básicos na linha International que podem ser convertidos em inúmeros tipos diferentes, proporcionando-lhe a escolha do caminhão adequado às suas necessidades.

Os concessionários da International Harvester estão à sua disposição para ajudá-lo na solução dos seus problemas de transporte.

Peça-nos informações sem compromisso.

## CAMINHÕES INTERNATIONAL

CONCESSIONÁRIOS:

### LUIZ NOBILE & FILHOS

Agencia: — Rua Sebastião Leite do Canto, 12  
Oficina: — Rua General Osorio, 173 — ASSIS

## Prefeitura Municipal de Assis EDITAL

JOSE AUGUSTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Assis, faz saber que acha-se aberta concorrência pública para as obras de construção do prédio destinado à instalação da Escola Profissional de Assis, devendo as propostas serem apresentadas até às 15 horas do dia 30 de janeiro de 1950.

O Edital da referida concorrência, n.º 30 desta data, encontra-se afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal, à rua Smith Vasconcelos, n.º 327, onde os interessados poderão obter todos os informes necessários.

Prefeitura Municipal de Assis, 28 de dezembro de 1949.

José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

Euclides Nobile  
Secretário

### Termo de Anulação de Concorrência

JOSE AUGUSTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que lhe facultava a clausula XXIII do Edital n.º 27, de 23-11-1949, resolve anular a concorrência pública aberto pelo referido Edital, para a construção do prédio destinado à Escola Profissional, à qual somente concorreu o Sr. William Monfrinatti.

Outrosim, determina que seja aberta nova concorrência pública, com o prazo de trinta (30) dias para apresentação de propostas.

Prefeitura Municipal de Assis, 20 de dezembro de 1949.

José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

Euclides Nobile  
Secretário

## BOLA AO CESTO

Sabado transato tivemos a realização do derby estudantil, reunindo os quintetos da Escola Normal e do Ginásio do Estado. Esperava-se uma pugna equilibrada, mas os normalistas com uma atuação excepcional derrotaram os ginásianos por 36 a 20.

Os quadros:  
Escola — Enéas (9), Liliño (2), Wilson (21), Meireles, Geraldo (4), Vinício.  
Ginásio — Bonifácio, Laércio (1), Clovis (4), Luiz Alvaro (4), Dorival (6), Nido (5).

### A RODADA DE 5.ª FEIRA

Os líderes, Atlético e Ferroviária, passaram sem maiores sustos pelos seus adversários de quinta-feira ultima, e assim conservaram-se em 1.º lugar. O Atlético derrotou o ABCD por 37 a 13, e os ferroviários venceram os Veteranos por 30 a 20.

### NOVA TABELA

A Comissão Central de Esportes vem de aprovar nova tabela para os jogos complementares do 1.º turno. Essa tabela, que marca jogos para segundas-feiras e sabados, está assim organizada:

Dia 2 - Janeiro  
Ginásio vs. Veteranos  
Atlético vs. Candido Mota  
Dia 7  
Recreativo vs. Ginásio.  
Escola Normal vs. ABCD

Dia 9  
Atlético vs. Veteranos  
Escola Normal vs. C. Mota  
Dia 14  
ABCD vs. Recreativo  
Atlético vs. Escola Normal  
Dia 16  
ABCD vs. Ferroviária  
Ginásio vs. C. Mota  
Dia 21  
Veteranos vs. C. Mota  
Ferroviária vs. Atlético  
Dia 23  
Ginásio vs. ABCD  
Recreativo vs. Ferroviária  
Dia 28  
Recreativo vs. Veteranos  
E. Normal vs. Ferroviária

## Clube Atlético Assisense Declaração

Devendo ausentar-me por uns tempos desta cidade, afim de tratar de meus interesses particulares, venho fazer ciência ao comércio e aos senhores simpatisantes e jogadores do Clube Atlético Assisense, que nesta data deixo a direção do clube que tive a honra de presidir pelo espaço de dois anos. Deixo o clube com sua situação devidamente regularizada e livre de qualquer dívida. Assim sendo não me responsabilizarei por qualquer dívida que porventura surgir.

Aproveitando o ensejo quero agradecer penhorado a todos aqueles que, direta ou indiretamente, trabalharam pelo êxito sempre crescente do Clube Atlético Assisense. Esse agradecimento é extensivo à Rádio Difusora de Assis, «Jornal de Assis», Serviços de Alto Falantes e aos técnicos Osvaldinho, Filardi, Nicolino Nobre, Marcelino de Souza enfim a todos os meus bons companheiros de diretoria. Espero que esses mesmos diretores continuem a tarefa em tão boa hora iniciada, pois o terreno é sólido apesar de que sempre lutamos com dificuldades por falta de apoio dos poderes públicos, mas com ânimo e perseverança foi possível vencer todos os obstáculos e aumentar o prestígio do clube.

Exonerando-me do cargo de presidente do Clube Atlético Assisense, quero deixar o meu agradecimento especial aos jogadores que muito fizeram por essa simpática agremiação, quase todos eles filhos desta terra. E eu os concito a continuarem defendendo o clube que tem o nome de sua terra natal. Faço votos ainda para que a pessoa escolhida para preencher a minha vaga seja um esportista 100 o/o, para elevar bem alto o nome glorioso do clube da faixa azul.

A todos o meu muito obrigado.  
Assis, 31 de dezembro de 1949.

(a) Adib Kahil

**TRICÓFERO de BARRY**

Use-o para que os seus cabelos não percam o brilho, a beleza e a cor natural.

No PALCO do Cine São José - Sabado, dia 7 de janeiro  
Sómente na segunda sessão - Um unico espetáculo

NAIR FERREIRA e sua Companhia, em

# ...? RESPEITOSA

Proibido para menores de 18 anos — ESPETÁCULO SÓ PARA HOMENS — Proibido para senhoras

Grande sucesso nos Teatros Municipal de São Paulo e Fenix do Rio :-: Imoral? Dizem uns - Improprio? Dizem outros - Assista e julgue



Publica o DIARIO DE S. PAULO, todo o domingo, um Suplemento a cores que vale por uma revista, pela matéria atraente que oferece à leitura. Contos dos mais famosos autores; secções fixas, como — Ciência Popular, Malazarte, A Mulher no Lar e na Sociedade; reportagens subscritas por reporteres famosos, curiosidades, — tudo isso num caderno de formato agradável, é oferecido aos leitores do DIARIO DE S. PAULO juntamente com a edição de domingo.

Assine o  
**DIARIO DE S. PAULO**  
O mais completo matutino paulista

### Tabelamento dos Serviços dos Escritorios Comerciais

Os signatários desta, proprietários de Escritórios Comerciais desta cidade e Profissionais de Contabilidade, tendo em vista a resolução tomada por estabelecimentos e profissionais congeneres do interior do Estado e no intuito de colaborarem na unificação e uniformização dos seus serviços, resolveram tabelar todos os seus serviços, a partir de 1.º de janeiro de 1950.

Para ciência à interessados, é transcrita abaixo, a tabela de preços para escritas fiscais e contabilidade, baseada no serviço mensal. A tabela para expediente e outros serviços, acha-se afixado nos escritórios locais.

#### ESCRITAS FISCAIS

Livros de vendas à vista, registro de selos e registro de compras . . . . .	100,00
Livros de Fábrica . . . . .	100,00
Livros de Vendas à Vista, Registro de Selos e Registro de Compras (Botequim-Quintandas, etc.) . . . . .	50,00

#### CONTABILIDADE

Movimento anual até 200.000,00 . . . . .	250,00
De cr\$ 200.000,00 à cr\$ 300.000,00 . . . . .	300,00
De cr\$ 300.000,00 à cr\$ 400.000,00 . . . . .	400,00
De cr\$ 400.000,00 à cr\$ 500.000,00 . . . . .	500,00
De cr\$ 500.000,00 à cr\$ 600.000,00 . . . . .	600,00
De cr\$ 600.000,00 à cr\$ 1.000.000,00 . . . . .	800,00
De mais de cr\$ 1.000.000,00 . . . . .	1.000,00

Assis, 29 de dezembro de 1949.

#### ASSINADO

Lourival de Sant'Anna  
Sampaio & Cia. Ltda.  
Eustáchio Zuardi  
Moacyr Alves Moraes  
Antonio Travaglia  
José Pinto de Mello  
Luiz Avelar Garcia  
Lauro Fonseca  
Aylar Meaga  
José Yared  
Ary de Goes Knuppel  
Thiago Ribeiro

### Baterias para Autos e Radios

Firestone  
Saturnia  
Durex e etc.

### Agencia International

Agência : Rua Sebastião Leite do Canto, 12  
Oficina : Rua General Osorio, 173 ASSIS

### Secção Livre

#### Declaração

Nós abaixo assinado, declaramos à quem interessar possa, que em data de trinta (30) de novembro de um mil novecentos e quarenta e nove (1949), vendemos à firma Jayme Sousa Galvão & Cia. Ltda., o estabelecimento comercial — farmácia — denominado Farmácia Nunes, sito à Avenida Armando Sales de Oliveira, 103, nesta cidade, venda essa livre e desembaraçada de quaisquer onus, impostos, etc., ficando sob nossa responsabilidade todo o Ativo e Passivo daquele estabelecimento, até àquela data.

Assis, 10 de dezembro de 1949.

Xavier, Medeiros & Cia.

Autorizamos a publicação deste.

Assis, 10 de dezembro de 1949.

Xavier, Medeiros & Cia.

### ÓLEO ELÉTRICO

de DR. CHAS. DE GRATH

para fricções



Imediato alívio para  
NEURALGIA  
REUMATISMO  
CIATICA  
LUMBAGO  
e outras dores musculares.

### SALSAPARRILHA BRISTOL

eficaz  
depurador do sangue

Quase um século de existência!

### Editais de Casamento

Faço saber que pretendem se casar : Manoel Vieira de Almeida Ramos e Roza Avellar Garcia. Ele, solteiro, advogado, com 34 anos de idade, natural do Distrito Federal, onde é domiciliado e residente à rua 24 de Maio 1181, filho de Belisario Vieira Ramos e de dona Maria Saioné Garcia Vieira Ramos. Ela, solteira, professora primária, com 28 anos de idade, natural desta cidade de Assis, onde é domiciliada e residente, filha de Francisco Rodrigues Garcia e de d. Hilda Castilho de Avellar Garcia.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2 e 4 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito Assis, 27 de dezembro de 1949. O Oficial interino, Otorino Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar : João Ventura e

Terezinha Ramert, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, tintureiro, com 26 anos de idade, natural de Maracai, neste Estado, filho de José Ventura e de d. Maria Izaurina da Silveira. Ela, de serviços domésticos, com 22 anos de idade, natural desta cidade, filha de Roberto Rammert e de d. Marta Rammert.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2 e 4 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 26 de dezembro de 1949. O Oficial interino, Otorino Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar : José Zamboni e Luzia Castelão, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, ferroviário, com 27 anos de idade, natural de Itatinga, neste Estado, filho de Angelo Zamboni e de d. Maria Barucia. Ela, de serviços domésticos, com 19 anos de idade, natural de Santo Anastácio, neste Estado, filha de João Castelão e de d. Maria Ferrez Vilár.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2, 3 e 4 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 26 de dezembro de 1949. O Oficial interino, Otorino Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar : Celidonio Spinosa e Maria Rita Alves de Souza, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, motorista, com 31 anos de idade, natural de Oleo, neste Estado, filho de Ricardo Spinosa e de d. Izabel Boniinha. Ela, de serviços domésticos, com 23 anos de idade, natural de Palmatal, neste Estado, filha de Luciano Alves de Souza e de d. Conceição Alves.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2 e 4 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 26 de dezembro de 1949. O Oficial interino, Otorino Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar : Orlando Colonhese e Albertina Faria, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, mecânico, com 19 anos de idade, natural de Oleo, neste Estado, filho de João Colonhese e de d. Iolanda Passarelo Colonhese. Ela, de serviços domésticos, com 18 anos de idade, natural deste distrito de Assis, filha de Joaquim Luiz de Faria e de d. Bárbara Amelia de Andrade.

Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 26 de dezembro de 1949. O Oficial interino, Otorino Visconti Oliveira.

Faço saber que pretendem se casar : Eduardo Teodoro e Maria Vieira de Medeiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, carpinteiro, com 25 anos de idade, natural de Maracai, neste Estado, filho de Sebastião Daniel Teodoro e de d. Eugenia Sumpta de Jesus. Ela, de serviços domésticos, com 24 anos de idade, natural de Paranapanema, neste Estado, filha de Atanasio Gomes e de d. Laudelina Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2 e 4 do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito. Assis, 23 de dezembro de 1949. O Oficial interino, Otorino Visconti Oliveira.

# Importantissimo

Assis com o proximo ano terá o

## Internato Masculino

O Exmo. senhor Bispo Diocesano tem o prazer de comunicar a todos os interessados que no proximo ano, já estará funcionando o internato masculino no Ginásio Diocesano desta cidade, com cursos de admissão ginásial até a 3ª serie; se tiver um numero suficiente de alunos, terá também a 4ª série ginásial

Para as três primeiras séries (se fôr possível também para quarta) e curso de admissão funcionará o semi-internato

Os interessados, para melhores explicações devem procurar a direção do ginásio pessoalmente ou por escrito.

Para os que vierem pessoalmente, devem procurar o ginásio ou a casa paroquial da cathedral. Para os de fora da cidade, escrever para a

**CAIXA POSTAL N. 461 - ASSIS**



Procure a Tipografia NIGRO quando necessitar de qualquer impresso —

— Avenida n.º 57 —

# A Verdade em marcha

F. B. CARVALHO

Resposta a Ernani Rodrigues

Permita-me, antes de mais nada, não ter anteposto ao seu nome o título professor que você vaidosamente usa e aceita, pois disseram-me — talvez seja falso — que esse título você não possui; no entanto, para não quebrar nossa amizade, tratá-lo-ei como tal, pois é evidente que essa deferência lhe agrada. Seguindo o pensamento dos líderes Protestantes terei em mira somente ferir os erros, sem, no entanto, ofender o errado.

Seu veemente artigo, repassado de acusações contra minha educação escolar, longe de trazer-me máguas, veio revelar o quanto vivi enganado a respeito de sua capacidade. Vou separar, devagarinho, o joio do trigo, pois você, apesar de tão moço, parece ser velho matreiro na arte de confundir os fatos.

Salva a pessoa de D. Antonio com suas realizações — dele — e salvos os termos com que fui mimoseado, se eu quizesse joear ou peneirar sua resposta, dela só ficará o título; e este, envergonhado, se empastelaria, sabendo que serviu de texto ao pretexto.

Costumo dar razão, pelo menos em parte, a quem merece; você, em parte, tem razão. Sou um simples escrevente, inculto e ignorante; inculto porque não pude cursar escolas superiores onde pudesse adquirir pelo menos o título que você indevidamente usa; como ignorante facilmente ignorarei os modos de um culto professor sem cadeira.

Admira-me você tão eloquente democrata, ter entrado pelo inglório caminho da difamação de quem sempre lhe dispensou o melhor apêço; nunca pensei que um democrata olvidasse a minoria; jamais acreditei que um homem que desprezou a carreira sacerdotal se levantasse para ser o campeão de uma causa indefensável. Agora vejo que não errou quem me disse há dias que você é pau para toda obra...

Você disse ironicamente: — «Coitado do Feliciano, não tendo luvas para atirar no Bispo, atirou-lhe uma mão cheia de incompreensão e despeito». Em parte você acertou e em parte errou desastrosamente. Acertou quando disse não tenho luvas, pois isto é verdade, uma vez que nunca tive um diploma e só quem o espera gosta de luvas, e, por outro lado, não me sobrou dinheiro para tal luxo; errou quando disse atirei no Bispo uma mão cheia de incompreensão e despeito (perdoe-me se grifei duas vezes o seu «mamão» pois, tendo mamoeiro em casa, alguém poderia pensar que atirei tal fruta no Bispo). Você, que tanto parece gostar da verdade não deveria torcê-la para alcançar seus fins. Professor que é, tinha o dever de possuir luvas para atirá-las mesmo em amigos e, no entanto, atirou-me uma bota...

O pior cego é aquele que não quer ver ou que, vendo, fecha seus ouvidos para não ouvir o clamor da própria consciência. O que pedi foi exatamente o que disse atirei em S. Excia. Pedi compreensão; somente compreensão para um ato incompreensível; compreensão e nada mais, pois sou avesso a pedidos. Não procedi com má fé nem com despeito como você maldosamente afirmou: a minha lealdade está no fato de ter ido falar diretamente com o Pe. Umberto, quando, na Escola Normal, muita gente boa já sabia da intolerante proibição; duvido que o Pe. Humberto negue a verdade, pois ele parece ser bom sacerdote.

Como protestante — nome que muito me honra — não procurei intermediário. Creio que erreii nisto, pois se o tivesse feito, como o romanismo prefere atender por linhas indiretas, você teria alcançado, com seu alto prestígio ali, a nossa petição; se eu me lembrasse teria procurado, antes, os seus serviços profissionais. Neste particular reconheço a vantagem que levam aqueles que possuem seus santos intercessores; todavia, como há dez anos resolvi decidir meus casos diretamente com AQUELE que manda, dispensei linhas tortas.

Quem lhe autorizou dizer que S. Excia. «não se imiscue em festas alheias? Se não, por que o protesto do dia 22-1-1949, edição nr. 1340 deste jornal, que deu origem à contenda? Vê-se que, como advogado, você não conhece o cliente. Outra coisa: quando houve o primeiro protesto era seu dever, pelo menos moral, como diretor da Escola Normal de Assis, dar uma satisfação pública. No entanto você silenciou, e foi um simples escrevente quem defendeu os católicos que elaboraram o democrático convite de 1948; foi um escrevente, sem título nem diploma, só de grupo escolar, quem se aventurou a tomar o lado da minoria católica censurada, lado que sempre tomará quando ela estiver com a razão. A verdade às vezes fere, porque o homem não gosta que ninguém toque em suas faltas; poderá ser que você constitua uma exceção.

Jamais foi minha intenção — e note que o romanismo melhor que nós entende o dogma da in-

tenção» — «jogar com sentimentalismo» de quem quer que seja. Se me referi ao ilustre padre David Corso, nada mais disse que a verdade e você sabe muito bem disso; você deve saber que quando se fala no saudoso sacerdote, muita gente boa vê-se como sôbre brazas vivas... e é público e notório que, à época de seu sepultamento, — ainda me refiro ao Pe. David — grande parte dos evangélicos inclusive Pastores, acompanhou o féretro. Justa prova de que o homem vale pelo que realmente é e não pelo que aparenta ser; todos sabem que «mais vale um ato que mil preceitos».

Não se pode negar o quanto D. Antonio tem feito por Assis. Somente um cego ou vesgo deixaria de reconhecer o que ele fez. Mas você fugiu ao assunto, pois o que escrevi foi coisa mui diferente; foi uma justa observação oriunda do desprezo de jovens que não lêem pela cartilha do A B C romanista; falei contra o Bispo e não contra o homem e você sabe quão difícil é separar as funções.

Reconheço que o homem tanto pode acertar como também pode errar: quando acerta merece nosso louvor (ele já tem recebido muitos louvores); quando erra precisa ser alertado para corrigir o erro. Não é esse o pensamento democrático? pelo menos o é em nossas Igrejas...

E você, o Golias romano, por que não se levantou e empunhou sua lança ferina para combater o artigo sincero, real, claro, que está inserto e assinado no número 1193, de 4-5-1946, do «Jornal de Assis», 4.ª página, contra a atitude de S. Excia. mandando fechar o templo ao passar o corpo do saudoso nosso amigo dr. Cunha, homem velho, também alquebrado pelos anos e pelos serviços prestados aos necessitados de Assis, homem que viveu contribuindo moral, profissional e materialmente para o bem desta cidade? Porque?

Não procure encenar com os flexíveis dogmas romanos, pois destes, os poucos e maus que conheço são bastantes para convencer-me do perigo. E se o que você escreveu sobre «doutrina católica coerente» for verdade e tiver a sanção de seus maiores, peço a Deus e a à Sua corte, assim como ao finado São João Batista que morreu degolado por causa de uma dança, que me livrem destas coerências...

Tome um fôlego meu caro. Há muito jôio para ser separado de meu pequeno trigal. Vamos adiante. O seu abandono ao seminário romano foi uma lástima. Se ali estivesse saberia que o inferior às vezes tem censurado ao superior. São Paulo — inferior para os romanos — censurou o seu primeiro Papa Pedro e o resistiu na cara, porque era reprecensível — leia Galatas 2:11/14. E ainda poderei, apesar de ter sido taxado de ignorante, demonstrar-lhe que Deus tem usado até seres irracionais para admoestar os profetas violentos. Leia ou já conhece a censura de uma jumenta ao profeta Balaão? Quer a passagem? Números 22:28/30.

Respeito, muitíssimo, a personalidade de D. Antonio, com todos os dotes que ele, inegavelmente, possui, por tudo que tem feito. Peço-lhe, a ele, desculpas se fui malcriado em meu artigo: não tive intenção de faltar-lhe ao respeito pessoal e tão somente, como já disse, quis reivindicar o direito do povo evangélico, povo ordeiro, trabalhador, povo que não tem procurado criar contendas religiosas para dar trabalho a S. Excia.

Parece-me você não foi sincero em seu artigo; eu nada entendo desse latinzinho que você ensina e emprega; no entanto, *mutatis-mutandis*, o seu escrito sobre teologia e dogmas romanos foi exatamente o que a respeito me falou o Pe. Humberto, perante testemunhas. Estou crendo que seu artigo não é totalmente de sua lavra, tendo grande parte talvez sob ditado ou orientação de outrem, pois me parece incrível que você pudesse reunir tão bem, quasi *ipsis-verbis*, o que nos falou o Pe. Humberto. Tão aproximados estão os termos que fiquei crendo em milagres como aquele que você nos contou, chorando, pela rádio local, a respeito de certo cego de Assis que voltou vendo de Urucânia, lembra-se? Tal fato muito me desiludiu quanto à sua cultura. Pelo menos ainda tenho que lhe dar um pouco de razão porque o artigo foi feito «a pedido» e você, como instrumento, teria mesmo que lhe emprestar o nome.

Quando vejo o campeão romano pronto a me atacar, «a pedido», de qualquer forma, endossando pilulas ao «coitado do Feliciano», eu, precavido que sou, que não durmo com olhos alheios, deixo de tomá-las temendo o funesto resultado. Você pensou num título lindo, título que apreciei muitíssimo: «A bem da verdade e só com a verdade»; pois meu amigo, a Verdade está em marcha, e, prossigamos.

Não procure evasivas rotas para fugir à evidência dos fatos. O ponto ferido é o seguinte: — Qual o melhor? O culto ou o baile? Sua resposta, ainda que não tenha o *nihil obstat* romano, já nos basta. Você «A PEDIDO», optou pelo baile. Está, pois, acabada a discussão porque cada um de nós tem a sua preferência.

No entanto, se o «baile não é em si um mal,

mas apenas OPORTUNIDADE QUE PODE GERAR O MAL, ISTO É, FALTAS CONTRA A MORAL», (grifei) a Igreja, ao invés de não considerá-lo em si pecaminoso, deveria erguer sua voz afirm de, por todos os meios lícitos, IMPEDIR ESSA OPORTUNIDADE DE GERAR O MAL E SURGIR FALTAS CONTRA A MORAL, pois a situação moral do Brasil já é um tanto decadente. Esse silêncio, esse modo de contornar a verdade é um crime. Ou será coerência?

Penso que o dever da Igreja não é somente o de erguer templos faustosos, conseguir escolas afamadas, asilos amplos e deixar que passem as oportunidades de DETER A GERMINAÇÃO DO MAL que já corroi as entranhas do povo, envenenando os lares, as escolas e a sociedade. A Igreja está a-ferto também o mister de erguer a moral, construir a dignidade humana, plasmar caracteres dignos e cristãos, afirm de que a Pátria se torne grande cívica, moral e espiritualmente, e não só pelo número de suas escolas, de templos faustosos, de asilos que cria. A grandeza da Pátria não se faz com pregadores que se acomodam aos meios e às circunstâncias, tímidos e temerosos de falar a verdade, de enfrentar o mal, de perder o lugar que disfruta no meio social; o mundo precisa de novos mártires.

A Igreja, qualquer que seja ela, meu caro seminarista, deve lutar contra tudo que dá oportunidade para gerar o mal, contra tudo que possa trazer faltas contra a moral, pois assim teríamos menos estabelecimentos de correção, menos perdidos, menos presididos, menos manicômios e menos prostíbulos; quem cala consente e a Igreja que calar ante a miséria que assola o mundo torna-se conivente com o crime das almas desgraçadas que trilham caminhos tortuosos.

Se «PREVENIR ACIDENTES É DEVER DE TODOS», a Igreja não pode cruzar os braços ante o perigo; e a Igreja que não lutar, que não se dobrar no combate ao mal em suas várias modalidades, sem temer consequências, estará traindo a Cristo, estará lesando a Pátria.

Será que lhe ficou bem, como professor que diz ser, usar a indigna frase final de seu artigo que procurava demonstrar a verdade? Como aluno tardio de entendimento, como simples escolar, eu preferiria voltar para a enxada e continuar analfabeto a entrar em sua escola. E a Verdade, como o correr do tempo, está em marcha.

Para mostrar ao povo de Assis o que se chama irreverência, ousadia, intolerância, grosseria inqualificável, basta que convidemos esse povo a ler, desapassionadamente, o artigo que o polemico Pe. Alair Spínola, S. D. N., inseriu no «O Lutador» nr. 49, de 4-12-1949. É a revelação do fruto que pode produzir a escola oriunda da árvore do romanismo, do fruto da escola onde esteve o professor Ernani, dessa escola que Graças a Deus não frequentemente se não a teria abandonado, aqui seguindo o exemplo dele. O jornal referido aqui está em meu poder à disposição de quem quiser lê-lo, pois tenho vergonha de repetir os termos nele contidos.

Eu apelo para o povo consciente de Assis, aos homens que sabem distinguir o que é justo, aos que conhecem o joio e o trigo, aos que sabem o que é ROMANISMO e CRISTIANISMO. Só peço justiça.

Ernani: mui particularmente renovo a D. Antonio, repetindo, o meu pedido de desculpas se o magoei tanto. Para voce ainda tenho duas palavras: — 1.a) agindo «A PEDIDO», como agiu, voce cumpriu um dever; sem agravo posso dizer que sua situação é comparável à de um afilhado que muito o deve ao padrinho, que muito dele tem recebido e ainda poderá receber; voce, como instrumento que foi, «a pedido»; não está fora de minha amizade e simpatia; 2.a) comentei o dogma que voce impensadamente quis defender, tão somente para o bem da verdade: não disponho de recursos para debater pelos jornais e nem sou professor para esperar, em meu auxílio, o 209.

Desejando-lhe feliz ano novo, plingo aqui o meu ponto final.

Feliciano Barbosa de Carvalho

Assis, 30 de dezembro de 1949.

(Secção Livre)

## «DIARIO CARIOCA»

O mais completo matutino que circula na Capital da Republica. Apresenta diariamente as ultimas noticias do momento atual. Secções de radio, cinema, modas, etc. Farta colaboração

Assinatura anual . . . . . Cr \$90,00

Semestral . . . . . Cr \$50,00

Praça Tiradentes, 77 — — RIO DE JANEIRO

## Prefeitura Municipal de Assis

EDITAL n. 29

### Concorrência pública para a execução de serviços de pavimentação, assentamento de guias e construção de caixas de coleta de águas pluviais

O Prefeito Municipal de Assis, devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 37, de 15-12-1948, comunica que se acha aberta concorrência pública para a pavimentação de aproximadamente 70 000 (setenta mil) metros quadrados de praças e ruas; a paralelepípedos, asfalto ou outro sistema; colocação de guias de granito necessárias e construção de caixas para coleta de águas pluviais, a qual obedecerá às seguintes condições:

#### I — Apresentação e abertura das propostas

As propostas, em duas vias, sem emendas nem rezuras, com todas as folhas autenticadas e com uma das vias devidamente legalizada, deverão ser entregues em envólucros lacrados, com a indicação externa do proponente e a expressão «Proposta», até às 15 horas do dia 28 de abril de 1950, na Secretaria da Prefeitura, onde e quando serão abertas na presença do Prefeito Municipal, do Secretário da Prefeitura, dos concorrentes e demais pessoas que comparecerem, sendo por todos os presentes rubricadas. A abertura dos envólucros contendo as propostas depende da aceitação dos documentos constantes do envólucro que contiver a habilitação dos concorrentes. Não sendo aprovados esses documentos, não serão abertas e consideradas as propostas respectivas.

#### II — Habilitação dos Concorrentes

Os concorrentes deverão apresentar, no mesmo ato da entrega das propostas, envólucro lacrado, com a indicação externa do proponente e a expressão «Documentos de Habilitação», contendo:

- prova de pagamento de impostos federais, estaduais, municipais e sindical;
- recibo da caução para garantia da assinatura do contrato;
- provas de idoneidade técnica e financeira;

#### III — Cauções

- os concorrentes deverão recolher aos cofres municipais a importância de cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para garantia da proposta apresentada;
- no ato da assinatura do contrato, o proponente escolhido deverá exhibir prova de haver elevado para cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a caução a que se refere a alínea «A», a qual, assim como a inicial, poderá ser em dinheiro ou em títulos da União ou do Estado de S. Paulo, e que servirá para garantia do contrato e da execução integral das obras, sendo restituída ao contratante, mediante requerimento, após o recebimento definitivo das mesmas pela municipalidade. Aos demais concorrentes será a caução referida na alínea «a» restituída logo após o julgamento final das propostas.

#### IV — Obras

As obras serão executadas nas ruas e praças compreendidas dentro do perímetro fixado pela Lei Municipal n.º 37, de 15-12-1948, e constarão do seguinte:

- preparo da caixa, inclusive cortes e aterros;
- remoção do material escavado ou necessário aos aterros, de ou para o local indicado pela Prefeitura, desde que a distância não exceda de 1.500 (um mil e quinhentos) metros;
- compressão do terreno da caixa, com compressor de péso suficiente à natureza do solo a ser pavimentado;
- revestimento de paralelepípedos, e colocação das guias de granito, tipo comum do Interior, de resistência comprovada e de dimensões usuais, assentados sobre camada de areia lavada, enchimento dos vãos e cobertura final com uma camada de 0,02 (dois centímetros) de areia da mesma qualidade;
- compressão dos paralelepípedos assentados, que serão batidos com soquete de 40 (quarenta) quilos no mínimo, até que a superfície se apresente inteiramente uniforme.

Os concorrentes deverão especificar detalhadamente quais os materiais a serem empregados e qual a sua procedência.

As propostas para pavimentação á asfalto ou outro sistema obedecerão, no que for aplicável, as condições constantes desta cláusula e deverão especificar minuciosamente os materiais a serem aplicados e modo de execução dos serviços.

A execução das obras obedecerá em tudo o projeto que vier a ser aprovado pela municipalidade e às instruções que expedir.

O contratante se obrigará a manter no serviço

peessoa idonea e capaz de bem executar as ordens da Prefeitura, ficando obrigado a substituir, mediante ordem por escrito, os operários sem prática e a refazer os trabalhos que não apresentarem perfeita execução.

#### V — Prazos

Os concorrentes devem declarar em suas propostas os prazos para início e conclusão das obras, contados a partir da assinatura de contrato de execução dos serviços. No caso de ser excedido o prazo proposto, serão os dias computados a razão de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para efeito de multa.

#### VI — Financiamento e Pagamento

Os concorrentes deverão executar os serviços nos prazos contratuais, custeando todas as despesas, a saber:

- pagamento de todo o material a ser empregado no serviço;
- transporte e fretes desses materiais e mão de obra, inclusive o repouso semanal remunerado.

Qualquer redução nos fretes, que for conseguida das estradas de ferro, referente ao transporte de materiais, será creditada á Prefeitura.

O prazo mínimo admitido para pagamento dos serviços é de 3 (três) anos, de acordo com a legislação municipal em vigor. O concorrente deve declarar em sua proposta o prazo que concede, tendo em vista o mínimo referido.

#### VII — Preços

As propostas deverão especificar:

- o preço da pavimentação, por metro quadrado;
- o preço da guia por metro linear;
- o preço das caixas de coleta para águas pluviais e boeiros.

#### VIII — Recebimento e Reparação das Obras

O recebimento provisório das obras dar-se-á logo após a conclusão da pavimentação de cada quarteirão, para o que, a Prefeitura se obriga a efetuar a medição dos serviços e uma vez achada em ordem expedirá os respectivos certificados. O contratante se obrigará depois do recebimento provisório a conservar os serviços executados, durante 90 (noventa dias), prazo em que deverá reparar qualquer depressão ou irregularidade.

Depois desse prazo e com os serviços em ordem, a Prefeitura processará o recebimento definitivo dos mesmos. Sómente depois do efetivo recebimento das obras é que será efetuado o pagamento, mediante requerimento do interessado e dentro dos prazos que o contrato estabelecer.

#### IX — Multas

Pela infração de qualquer das cláusulas contratuais, excetuada a de número V, o contraente incorrerá na multa de cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), sendo que a reincidência ocasionará a rescisão do contrato, independentemente de interposição judicial, e perda da caução total, bem como perderá o direito a qualquer pagamento de indenização.

#### X — Julgamento das propostas

As propostas serão julgadas pela Prefeitura «ad-referendum» da Câmara Municipal, as quais não se obrigam a aceitar a proposta mais barata e sim a que por suas condições gerais oferecer maior conveniência aos interesses do Município, podendo, se assim o entenderem, anular a concorrência, sem que, por esse ato os proponentes tenham direito a qualquer indenização, sob qualquer pretexto. O contrato, antes de ser lavrado, será submetido á aprovação da Câmara Municipal. Serão rejeitadas as propostas:

- que apresentarem preço em moeda estrangeira;
- as que contiverem mais de um preço, permitindo possibilidade de aumento ou redução de preço em relação ás outras; e
- as que não preencherem as condições do presente edital.

E, para que ninguém possa alegar ignorância foi baixado o presente edital, que será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado, em dois jornais da Capital e na imprensa local.

Prefeitura Municipal de Assis, 19 de dezembro de 1949.

José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

Euclides Nóbile  
Secretário

Registrado no livro proprio de Editais e a seguir mandado á publicação.

Secretaria da Prefeitura, em 19 de dezembro de 1949. — EUCLYDES NO'BILE - Secretario.

**A Papelaria Nigro já recebeu o  
Almanaque do Pensamento para o ano de 1950**

**Pequenas Pílulas de REUTER**  
para o fígado

Laxo-purgativo vegetal de ação eficaz. Ajudam o aparelho a evacuar suave, eficaz e prontamente os resíduos intestinais.



## EDITAIS

### Cartorio do 1.º Ofício

#### Edital de citação de herdeiros ou sucessores de Alfredo Manoel de Campos com o prazo de trinta dias

O dr. Otto de Sousa Lima, juiz de direito desta comarca de Assis, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que por parte da Fazenda do Estado foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: «Fls. 2 Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Por seu representante legal, diz a Fazenda do Estado que Alfredo Manoel de Campos lhe é devedor da importância de cr\$ 99,00 do imposto territorial e multa correspondente ao im. Fazenda Dourados, do ano de 1949, conforme a certidão da Estação Fiscal de Assis, nr. 50871, da série. Como não haja pago dita importância amigavelmente, requer a expedição de mandado de citação ao mesmo, ou seu representante legal, para paga-la incontinenti, juntamente com as custas, sob pena de serem penhorados bens quantos bastem, e não sendo encontrado, ou se ocultando, proceda o oficial da diligência ao sequestro de seus bens, para prosseguimento do executivo. Requer que seja, outrossim, citado para produzir defesa dentro de dez (10) dias, de acordo com a lei, a contar da penhora, sendo, também, citada sua mulher, si os bens penhorados forem de raiz, tudo nos termos do Dec. n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. — D. e A. P. Deferimento. Assis, 9-XI-1949. (a) Wilson Nora, Promotor Público — DESPACHO. A. Sim. Assis, 9 de nov. de 1949. (a) — O. S. Lima. Não tendo sido encontrado o devedor e obtendo o oficial da diligência informações de que o mesmo já é falecido, procedeu o mesmo oficial, em data de 28 de setembro do corrente ano, ao sequestro em bens de propriedade do finado, constantes do seguinte: - 7½ alqueires de terras de cultura, situados na

Agua do Dourado, na Fazenda Dourado, distrito de Tarumã, deste município e comarca de Assis, sem benfeitoria alguma, confrontando em sua totalidade com Salim Beauchamp, Miguel Jubran, dr. Luiz de Toledo Piza, dr. Henrique de Souza Queiroz e Benedito Cunha Pinheiro, terrenos que ficam á margem esquerda da água do Dourado e foram depositados em mãos do depositário publico desta comarca. Trajano Crisostomo de Souza. — Sendo desconhecidos herdeiros ou sucessores do finado Alfredo Manoel de Campos, pelo presente edital ficam os mesmos citados da referida ação executiva e sequestro, para o fim de que este, após o prazo legal, se converta em penhora, podendo os interessados oferecer sua defesa, por via de embargos, dentro do prazo de dez dias que se contará após o decurso deste, - prosseguindo-se a ação em seus ulteriores termos de direito, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Assis, primeiro de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Feliciano Barbosa Carvalho, Of. Maior, dat. e subscrevi. O Juiz de Direito, OTTO DE SOUSA LIMA.

### UMA LEGIÃO DE 1.073 HOMENS A SERVIÇO DE SÃO PAULO

Sentinelas avançadas dos interesses no nosso Estado, os agentes e correspondentes do DIÁRIO DE S. PAULO, em numero de 1.073, estão em contacto diário com as necessidades do Interior levando-as, através das colunas do jornal, ao conhecimento daqueles que providências podem dar para satisfazê-las.

O DIÁRIO DE S. PAULO é um grande jornal dedicado aos nossos problemas, divulgando-os e debatendo-os com oportunidade, clareza e segurança.

## Jornal de Assis.

### EXPEDIENTE

Publica-se aos sábados.

Assin anual (cidade)	\$30,00
Idem fóra	\$30,00
Semestral	\$20,00
Numero do dia	\$ 1,00
• atrasado	\$ 1,50

### PUBLICAÇÕES

Secção-Livre, cent. de coluna	\$ 2,00
Editais, idem	\$ 2,00
Anuncios, idem	\$ 1,60

## PERMUTA

Vende-se ou permuta-se um ótimo sitio com muitas benfeitorias e área de 95 alqueires, no valor de cr \$300.000,00, em Maracá, servido pela rodovia estadual e distante da séde 10 quilômetros, por chacaras ou casas nesta cidade.

Tratar á Rua Dr. J. V. Cunha e Silva, 262.

A

"Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais

Agradecendo a preferência que sempre foi distinguida, deseja aos seus segurados Boas Festas e um próspero Ano Novo

Assis - 1949

### Abrigo Santa Rita

A Diretoria do Azilo de São Vicente de Paulo convida, por nosso intermédio, o povo em geral para assistir no Abrigo Santa Rita, na Vila Ribeiro, no dia 1.º, às 17 horas, o ato de entrega de 7 casinhas a famílias pobres.

O Revmo. Padre José Maria Maritano, Vigário da Vila Xavier procederá o bemsimento das novas casas e em seguida será oferecido um lanche aos atuais pobres moradores no abrigo.

Na construção destas casas foi empregado a quantia de vinte mil cruzeiros, oferta dos viajantes comerciais que comemoraram a data de 1 de outubro nesta cidade, e mais diversas contribuições menores.

As pessoas que quiserem contribuir com salgados, doces e refrescos para o lanche, poderão fazer a entrega á d. Ida Bartolomei, no Hotel São Paulo.

### Casamento

Realiza-se em São Paulo no proximo dia 6 de Janeiro, o enlace matrimonial do jovem Paschoal Somma, com a srta. Mariinha Guimarães.

O noivo é residente nesta cidade, filho do sr. Domingos Somma e D. Teziza Amendola Somma. A noiva é residente na Capital Paulista, filho de D. Olivia do Amaral Guimarães.

A cerimonia do casamento terá lugar ás 16,30 horas na Igreja de Santa Cecilia.

Aos noivos os nossos parabens.

O «Jornal» encontra-se à venda na Banca Central



### Boas Festas

Recebemos felicitações de Boas Festas de: Associação Comercial, Frederico Steinberg, Banco Brasileiro Para a America do Sul S. A., Moacyr Alves Moraes, Serriarias Moraes Pinto S. A., Fotografia Monteiro, Radio Difusora de Assis S. A., Comercio e Indústria Kobal S. A., Luiz Borges, Jamil Miguel e Família, Serviço de Alto Falante Popular, Commercial Assis Ltda. F. Roseli, Comércio e Indústria Ltda, todos desta cidade; Confederação Nacional do Comércio, «Jornal de São Paulo», Regius Propaganda S. A. Departamento de Pesquisas em Artes Gráficas, Alfeu Ferrari, Santos & Santos Publicidades S. A., Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. Cia. T. Janer, Deputados Antonio Silvio Cunha Bueno, Joviano Alvim e Cassio Ciampolini, Adib Dugaich & Filhos Ltda., Associação Paulista de Imprensa, todos de São Paulo; Clovis C. Bueno de Palmital e Gentil de Castro, D. Diretor Geral dos Correios e Telegrafos em Botucatu.

A todos agradecemos e retribuimos.



## Dr. Aparicio A. Oliveira

Cirurgião Dentista

Cirurgia da boca — Diatermo-coagulação — Ponte moveis e fixas — Dentaduras com e sem abobada palatina — Serviços rapidos por processo americano

Rua Smith Vasconcelos, 431 — ASSIS

(Proximo ao Escritório da Empresa Eletrica)



Por gerações, desde o tempo dos nossos avós o Sabonete de Reuter tem sido o predileto no lar para o banho da criança. Portanto, para o seu banho, não use outro senão o primoroso e delicadamente perfumado Sabonete de Reuter.

### G congregação Marliana

Realizou-se na sede da Congregação Mariana da Catedral a eleição da diretoria da mesma que dirigirá o destino no ano de 1950, e que ficou assim constituída:

Presidente, Arnaldo Gonçalves; Assistente, Antonio Rodrigues Ribeiro; 1.º Secretário, Ivo Aparecido Picollo; 2.º Secretário, Arnaldo da Sousa; 1.º Tesoureiro, Avelino da Sousa Cardoso; 2.º Tesoureiro, Marcelino de Sousa; Mestre de Noviços, Francisco Valerio Gil; Tesoureiro Espiritual, Arlindo Venturoso Paiva.

A posse dar-se-á na proxima terça-feira, a primeira reunião do ano na nova sede no Centro Catolico de Assis.



### Nascimentos

Desde o dia 28 do corrente está em festas o lar do sr. Arnaldo Gonçalves e sua consorte D. Maria Aparecida Gonçalves, com o nascimento de uma menina, que recebeu o nome de Elenice.

Sandra Maria é o nome da primogênita do casal Alfredo Cotti e D. Nair Carneiro Cotti, vinda ao mundo em 20 do corrente.

Nossos parabens.

### Está aturdido e tem ZUMBIDO NOS OUVIDOS?

Experimente este remedio

Se V. S. está aturdido e teme a surdez provocada pelo catarro ou se percebe ruidos nos ouvidos, retumbantes ou sibilantes, experimente o uso de PARMINT.

Tomado de acordo com as instruções da bula, faz cessar o mal estar causado pelos zumbidos nos ouvidos consequente ás nasofaringites e traqueo-bronquites.

PARMINT age fazendo desaparecer a obstrução nasal, facilitando a respiração e evita que o muco nasal continue a cair na garganta. PARMINT é agradável ao paladar. As pessoas ameaçadas de surdez catarral consequente ás nasofaringites devem valer-se de PARMINT. P-12

Giz para alfaiate — a preços de S. Paulo — na Papellaria Nigro

### «Alterosa»

Sobre nossa mesa de trabalho temos mais um numero de «Alterosa», a já popularissima revista que se edita em Belo Horizonte.

«Alterosa» aparece este mez em edição especial de Natal, o que a torna bastante atraente. Na capa temos uma esplendida tricomia da fascinante Marilyn Maxwel da Metro.

A secção de contos reúne historias magnificas de grandes autores, todos e-les ilustrados pelos melhores desenhistas nacionais.

Secções de reportagens, modas, humorismo, cinema, rádio etc. completam este magnifico numero de dezembro de «Alterosa».

Agradecemos a remessa.

### COMARCA DE ASSIS

A comarca de Assis se-ria reduzida a 1.a entrancia, desapareceria alguns cartórios e a cidade... não fosse a intervenção eficaz de um verdadeiro amigo. Vejamos:

«Presidencia da Republica — Instituto Brasileiro de Geografia — Gabinete do Presidente Rio, 20-XII-1943.

Exmo. e Revmo. Sr. D. Antonio José dos Santos. Respeitosas saudações.

Conseguimos manter o Municipio de Echaporã (Bela Vista) e na Comarca de Assis. Foi o que obtive, apesar da minha boa vontade em atender o eminente amigo.

Receba as homenagens do amigo e admirador. (a) José Carlos de Macedo Soares.»

(A Pedido)

## PRECISA-SE

de um rapaz com boa letra para trabalhar como copista em Escritório. Unico requisito que se exige é ser jovem e ter boa letra. Cartas de próprio punho — com minimo de 15 linhas — mencionando idade e pretensões a «ESCRITORIO» neste jornal.

A Papellaria Nigro já recebeu o Almanaque do Pensamento para o ano de 1950

# A Instaladora

A primeira e a única - (Fundada em 1933)

Avenida Rui Barbosa - 513 - ASSIS

OFERECE SEMPRE O MELHOR DO MELHOR

RÁDIO



e Rádio-Vitrolas de mesa e gabinetes



MULLARD

O seu Refrigerador Um Produto da GENERAL MOTORS

(O PHILIPS INGLÊS) Todos os modelos

Vendas á vista e em 10 pagamentos

A Instaladora NÃO TEM FILIAIS!

## Hoje - 2 sessões - Hoje

1.º A marcha da Vida - Nacional - 2.º Warner Pathé Jornal - Novo Documentario - 3.º Noivo Desnoivado - Comedia com os 3 Patetas - 4.º

Wallace Beery, Tom Drake e outros na super produção

## Demonio Dourado

Novamente entre nós o gigante sentimental da tela, Wallace Beery num desempenho além de suas possibilidades. - Não percam! E' notavel!

2.a feira: Sessão única - a produção

## Aventura no Panamá

# Cine S. José

Amanhã á noite - 2 sessões ás 20 e ás 21.45 hs.

1.º Noticias da Semana - Nac. - 2.º Fox Jornal - Doc. - 3.º Ratões em Perigo - Desenho - 4.º A Universol apresenta

Ollvia de Havilland, Lew Ayres e outros no filme

## ESPELHO D'ALMA

O drama de duas irmãs gêmeas... uma nascida para amar... a outra para matar. - Um filme incomparavel! Magistral!

Dia 7, no palco do Cine São José, em um único espetáculo

**NAIR FERBEIRA** e sua companhia, em **A...? RESPEITO'S A**

Só na segunda sessão - Espetaculo só para HOMENS - Proibido para menores 18 anos - Proibido para senhoras

Amanhã em vespéral ás 13 hs. sessão infantil - ás 14,30, sessão chic

1.º Atualidades em Revista - Nac. - 2.º

Charles Starret no far-west

## Gaucha de Aço

3.º Final da colossal serie intitulada

## Vingadores do CRIME

4.a feira - Miliza Korjus no filme

## A Grande Valsa

Sabado - Johnny Weissmuller em

## CHAMAS DE CDIO